



Coordenação do Curso de Nutrição

Edital nº 02/2014 **Processo Seletivo para Ações de Extensão** **2014.2 e 2015.1**

A Coordenação do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem nos Projetos/Ações de Extensão no qual o curso de nutrição esteja envolvido no 2º semestre do ano de 2014 e 1º semestre do ano de 2015.

I. DA INSCRIÇÃO

- a. Data: 08/08/2014
- b. Local: Secretaria da Coordenação do Curso de Nutrição
- c. Horário: 08h às 12h
- d. Documentação necessária:
 - Ficha de Inscrição
 - Histórico
 - Currículo
- e. Requisitos do aluno candidato:
 - Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Nutrição do UNIFACEX.
 - Não estar inadimplente com o Setor financeiro da IES.

II. DA SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

O processo de seleção será classificatório e contará com 2 etapas, sendo a 1ª a avaliação do currículo e em caso de empate na pontuação será utilizado o Índice de Rendimento Acadêmico a ser feita pelos professores do curso de nutrição.

III. DO NUMERO DE VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 20 vagas. O candidato aprovado poderá participar de mais de uma ação desenvolvida no 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015.

IV. DA ATRIBUIÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

- a. Planejar, elaborar e implementar juntamente com os docentes envolvidos, as ações a serem desenvolvidas no período (2014.2 e 2015.1).
- b. Redigir e apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas ao término de cada ação e preencher a avaliação do projeto à coordenação (modelo disponível nas Diretrizes de Extensão – ANEXO IX)
- c. Os discentes selecionados atuarão de forma **VOLUNTÁRIA E NÃO TERÃO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO COM O UNIFACEX.**

Coordenação do Curso de Nutrição

- d. A metodologia aplicada é aprender/fazendo
- e. Todos assinarão termo de compromisso/responsabilidade bem como termo de voluntário nas suas respectivas coordenações de graduação.
- f. Respeitar o dia e hora a ser apresentado pelas Coordenações quanto à execução do Projeto.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CERTIFICAÇÃO

- a. A divulgação dos resultados será no dia 22 de agosto de 2014 em mural na coordenação do curso de nutrição, por meio de comunicação digital (email) para os inscritos.
- b. A certificação do aluno ocorrerá pelo UNIFACEX, por carga horária de cada ação a ser executada.

VI. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

A presente seleção terá vigência para o período de dois semestres, a contar da data de aprovação.

VII. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os trabalhos poderão acompanhados pelo coordenador do curso de nutrição, bem como pelos professores envolvidos nas ações a serem desenvolvidas.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- b. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitas a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c. Os alunos selecionados deverão buscar a Coordenação do Curso de Nutrição para assinatura do Termo (e demais documentos), bem como instruções sobre as respectivas participações.
- d. Os alunos em atividades externas, serão assegurados.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, depois de ouvida as orientações da Pro Reitoria Acadêmica.

Natal, 31 de Julho de 2014.

Marina Clarissa Barros de Melo
Coordenação do Curso de Nutrição

Genykléa Silva de Oliveira
Docente responsável pelas ações de
Extensão do Curso de Nutrição